



Estado do Paraná

# Prefeitura Municipal de Sulina

CNPJ 80.869.886/0001-43

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

Rua Tupinambá, 68 - Telefax: (0\*\*46) 3244-1168 / 3244-1198  
E-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

## PORTARIA Nº. 082/2013

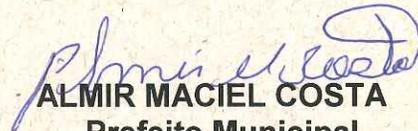
O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - Designar** o servidor Público Municipal, Senhor **CLAUDIO CENI**, matrícula funcional 3991-1, ocupante do cargo Efetivo de **Medico Veterinário**, portador do CRMV sob o nº 5363-PR, responsável pelo **Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal – SIM-POA**, disciplinando, orientando, fiscalizando e aplicando o que estabelece a Lei Municipal nº 230/99 e seu regulamento.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de março de 2013.

  
**ALMIR MACIEL COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 01/03/2013

PUBLICADO EM 04 / 03 / 2013

NO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS  
MUNICÍPIOS DO SUDOESTE

DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 0294 PÁGINA 97

Publicado em 05 / 03 / 2013

No JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

EDIÇÃO 5716 PÁGINA 814

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 33/2013 – Pregão Presencial nº 17/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: PAULO ROQUE MARIN ME, sob CNPJ nº 13.994.671/0001-67. Objeto: preparação e fornecimento de alimentos para o Dia Internacional da Mulher 2013, a ser realizado no dia 09 de março de 2013. Valor por alimento de R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais). Coronel Vivida, 04 de março de 2013.

Frank Arrel Schiavini,  
Prefeito Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA**  
CNPJ: 01.603.715/0001-00

Rua Nilo Peçanha, 129 – Centro – Fone/fax: (46) 3550-1344

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA  
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
OBJETO: As partes resolverem, de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir, a partir da data da assinatura do presente termo, o Contrato nº 2009.12.24.0030, de 30 de abril de 2009, e seus aditivos, e o Contrato nº 2012.12.24.0025, de 02 de julho de 2012, firmados entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
ASSINAM: Cassiano Fabris e Silvio Luis Strozzi.  
DATA DA RESCISÃO: 02 de março de 2013.  
Renascença (PR), 04 de março de 2013.

CASSIANO FABRIS  
PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
RUA: Eplídio dos Santos, S/N. – Telefax (46) 3245-1120 a 3245-1122  
CEP: 86.546-000  
Honório Serpa  
Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO PRESENCIAL Nº 03/2013 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.** O Município de Honório Serpa – PR, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 19/03/2013, às 09hs, na Sala de Licitações, sito à Rua Eplídio dos Santos, 541 – Honório Serpa – PR, na modalidade de Pregão Presencial, a qual tem por objeto a: “Contratação de empresa médica, para realização de serviços na área de clínica geral, para atendimento a Es-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**

CNPJ: 04.949.649/0001-41 – FALCO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
Rua Tupacambá, 68 – Teléfix (0xx46) 244-2168 e 244-1138  
e-mail: pm@sulina.pr.gov.br – CEP 85565-000 – SULINA – PARANÁ

**PORTARIA Nº 076/2013**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**  
Artigo 1º - Nomear a Senhora **JAQUELINE ANDRESSA SANDRIN**, portadora do CPF sob o nº 066.242.659-22, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 01/03/2013, passando a perceber conforme CC-3 do Anexo IV da Lei Municipal 751/2013.  
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de março de 2013.

**ALMIR MACIEL COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 01/03/2013

**PORTARIA Nº 077/2013**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**  
Artigo 1º - Nomear o Senhor **DANREI LEANDRO KAYSER**, portador do CPF sob o nº 086.005.659-79, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE SAÚDE**, a partir de 01/03/2013, passando a perceber conforme CC-2 do Anexo IV da Lei Municipal 751/2013.  
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de março de 2013.

**ALMIR MACIEL COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 01/03/2013

**PORTARIA Nº 078/2013**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, os Artigos 144 e 146 da Lei Municipal 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

**RESOLVE:**  
Artigo 1º - Revogar o pagamento de Adicional de Insalubridade no valor de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional vigente, do Servidor Público Municipal abaixo relacionado, a partir da folha competência 03/2013:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO
JOSE ATAÍDE DE CÂNDIDO	503711	Motorista

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se  
Em 01/03/2013

**ALMIR MACIEL COSTA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 082/2013**  
O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar o servidor Público Municipal, Senhor **CLAUDIO CEMJ**, matrícula funcional 9991-1, ocupante do cargo Eletivo do Médico Veterinário, portador do CRMV sob o nº 5363-PR, responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal – SIM-POA, disciplinando, orientando, fiscalizando e aplicando o que estabelece a Lei Municipal nº 230/09 e seu regulamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se  
Em 01/03/2013

**ALMIR MACIEL COSTA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 083/2013**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**  
Artigo 1º - Reequilibrar, a partir de 1º de março de 2013, os servidores ocupantes de Cargo de Provedor em Comissão a seguir relacionados,

Mat. Func.	NOME	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	SIMBOLOGIA ANTERIOR	SIMBOLOGIA ATUAL
5398/1	CAMILA DALASTRA	Dir. do Depto de Enfermagem e Pronto Atendimento	Dir. do Depto de Saúde Preventiva	CC-2	CC-1
5358/1	CLEVESOM DE OLIVEIRA	Dir. do Depto de Educação e Cultura	Dir. do Depto de Educação	CC-2	CC-1
5380/1	DANILO ANTONIO PIANTKOSKI	Assessor de Planejamento	Assessor de Esportes	Subsídio	Subsídio

Artigo 2º - O disposto nesta Portaria, tem por objetivo atender a Reestruturação da Organização Administrativa implementada através da Lei Municipal nº 751/2013 e seus anexos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de março de 2013.

**ALMIR MACIEL COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 01/03/2013

**PORTARIA Nº 085/2013**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**  
Artigo 1º - Nomear o Senhor **ANTONIO TABOLKA**, portador do CPF sob o nº 940.828.018-49, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO**, a partir de 04/03/2013, passando a perceber conforme CC-3 do Anexo IV da Lei Municipal 751/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 04 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se  
Em 04/03/2013

**ALMIR MACIEL COSTA**  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 04 de Março de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0294

Página 97 / 098

## PORTARIA Nº. 076/2013

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º—Nomear a Senhora JAQUELINE ANDRESSA SANDRIN, portadora do CPF sob o nº 066.242.659-22, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01/03/2013, passando a perceber conforme CC-3 do Anexo IV da Lei Municipal 751/2013.

Artigo 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de março de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01/03/2013

## PORTARIA Nº. 077/2013

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º—Nomear o Senhor DANRLEI LEANDRO KAYSER, portador do CPF sob o nº 086.005.659-79, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE SAÚDE, a partir de 01/03/2013, passando a perceber conforme CC-2 do Anexo IV da Lei Municipal 751/2013.

Artigo 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de março de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01/03/2013

## PORTARIA Nº. 078/2013

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, os Artigos 144 e 146 da Lei Municipal 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina, RESOLVE:

Artigo 1º—Revogar o pagamento de Adicional de Insalubridade no valor de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional vigente, do Servidor Público Municipal abaixo relacionado, a partir da folha competência 03/2013:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO
JOSÉ ATAÍDE DE CÂNDIDO	50371	Motorista

Artigo 2º—Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de março de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01/03/2013

## PORTARIA Nº. 079/2013

Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º—REVOGAR a Ampliação de Carga Horária concedida através da Portaria 051/2013 a Servidora Municipal, Senhora MARINETE A. CHIOQUETTA, matrícula Funcional 3247/1, ocupante de Cargo Efetivo do Magistério Público Municipal, a partir da folha competência 03/2013.

Artigo 2º—Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de março de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01/03/2013

## PORTARIA Nº. 080/2013

ALMIR MACIEL COSTA, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77 item III letra "a" da Lei Orgânica do Município e ainda amparado na Seção XIX, Artigo 52, V e § 4º da Lei Municipal Nº. 372/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Sulina, Estado do Paraná,

Resolve:

Artigo 1º—Por necessidade dos serviços fica concedida ampliação da carga horária em mais 20 (vinte) horas, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 26 de Fevereiro de 2013, para a Servidora a seguir relacionada:

Mat. Funcional	Nome dos Servidores
531/1	JANICE SPANIOL BICHEL

§ 1º—As horas ampliadas conforme "caput" são designadas para a docente atuar na Escola Municipal Arnaldo Busato, no horário das 07:30 às 11:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Artigo 2º—Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de março de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01/03/2013

## PORTARIA Nº. 081/2013

ALMIR MACIEL COSTA, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77 item III letra "a" da Lei Orgânica do Município e ainda amparado na Seção XIX, Artigo 52, V e § 4º da Lei Municipal Nº. 372/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Sulina, Estado do Paraná,

Resolve:

Artigo 1º—Ampliar a carga horária em mais 04 (quatro) horas, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 01 de março de 2013, para as Servidoras a seguir relacionadas:

Mat. Funcional	Nome dos Servidores
388-1 e 2437-1	ELENA ANDREOLA NEDEL
663-1 e 2461-1	SELENI SOUZA DOS SANTOS
914-1 e 2429-1	TERESINHA MARIA HOLDEFER HEBERLI

§ 1º—As horas ampliadas conforme "caput" são designadas para a realização de hora atividade, na segunda-feira, no horário das 17:30 às 21:30 horas, na Escola Municipal Arnaldo Busato.

Artigo 2º—Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de março de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01/03/2013

## PORTARIA Nº. 082/2013

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º—Designar o servidor Público Municipal, Senhor CLAUDIO CENI, matrícula funcional 3991-1, ocupante do cargo Efetivo de Médico Veterinário, portador do CRMV sob o nº 5363-PR, responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal – SIM-POA, disciplinando, orientando, fiscalizando e aplicando o que estabelece a Lei Municipal nº 230/99 e seu regulamento.

Artigo 2º—Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de março de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01/03/2013